

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 854

Data: 13 de abril de 2018

Ficha n.º 01

IMÓVEL (APARTAMENTO RESIDENCIAL - UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO): Número da Unidade: 202 (Duzentos e Dois). Bloco: 30 (Trinta), Pavimento: Primeiro Pavimento Elevado do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CAMINHO DAS AROEIRAS, localizado na Via Arterial Oeste, Bairro Indianópolis nesta cidade de Caruaru-PE, com características adiante informadas. **VAGA DE GARAGEM:** 283.

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 0,001996419.

ÁREAS UNIDADE:

Área privativa: 53,5000m² Área comum: 13,7776m²
Área total: 67,2776m²

CÔMODOS DA UNIDADE: Sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço.

TERRENO NO QUAL ERIGIDA A CONSTRUÇÃO: Lote Urbano n.º B-1, com frente voltada para a Via Arterial Oeste, com área superficial de 24.538,89 m² (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), no bairro Indianópolis, em Caruaru-PE, descrito na matrícula n. 88 desta serventia.

PROPRIETÁRIO: MRV MD PE LYRA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., CNPJ/MF 26.765.110/0001-38, estabelecido na Rua Tenente Domingos de Brito, n.º 314, sala 301, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE.

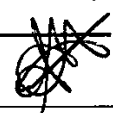
TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 005, do livro n.º 1855-E, datada em 31/01/2018, no 8º Ofício de Notas, em Recife/PE, registrada no R-01, de 09/março/2018, da matrícula n. 88 desta serventia (Protocolo: 187, em 09/03/2018).

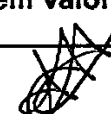
REGISTRO ANTERIOR: M-88, do livro 2-RG deste Registro Imobiliário. Oficial, André Veloso Machado Guerra de Moraes.

ADVERTÊNCIA: A PRESENTE UNIDADE DIZ RESPEITO À OBRA PROJETADA FUTURA PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO REGISTRÁRIA E CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ DA FUTURA AVERBAÇÃO DO HABITE-SE DA UNIDADE, A SER EMITIDO QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA. ATÉ A AVERBAÇÃO DO HABITE-SE TEM-SE APENAS EXPECTATIVA DE OBRA FUTURA A SER CONSTRUÍDA.

Av-01/854. Em 13/abril/2018. Protocolo: 228, em 16/03/2018. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Averba-se a existência do Registro Auxiliar nº 004, Livro n. 3 desta serventia, da convenção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE

- continua no verso -

CAMINHO DAS AROEIRAS", cujo condomínio foi registrado no R-04 da Matrícula n. 88 desta serventia. **APLICADO O DESCONTO DE 50% POR SE TRATAR DE EMPREENDIMENTO SUBMETIDO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** Selo digital nº 0159830.HKZ01201801.00972. Guia nº 0008411408. Custas: Emolumentos: R\$ 28,20. FERC: R\$ 3,32. TSNR: R\$ 13,27. ISS: R\$ 1,66. Total: R\$ 46,45. O Oficial,  André Veloso Machado Guerra de Moraes.

Av-02/854. Em 16/abril/2018. Protocolo: 228, em 16/03/2018. COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. Averba-se a existência de Registro de Memorial de Incorporação na Matrícula-Mãe do empreendimento (R-02-88 deste 2º Ofício do Registro de Imóveis de Caruaru). **ISENTO DE COBRANÇA INDIVIDUALIZADA, EM FACE O QUE DISPÕE O ART. 153-B DO CÓDIGO DE NORMAS (cobrança única de averbações sem valor em relação ao mesmo imóvel quando requeridas simultaneamente).** O Oficial,  André Veloso Machado Guerra de Moraes.

Av-03/854. Em 16/abril/2018. Protocolo: 228, em 16/03/2018. COMUNICAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação para fazer constar que, nos termos da AV.03 da matrícula 88 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, o presente empreendimento foi submetido à constituição de **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** de sorte que o terreno e as acessões dele decorrentes, bem como os demais bens e direitos vinculados à incorporação, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora destinando-se à consecução da incorporação e consequente entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **ISENTO DE COBRANÇA INDIVIDUALIZADA, EM FACE O QUE DISPÕE O ART. 153-B DO CÓDIGO DE NORMAS (cobrança única de averbações sem valor em relação ao mesmo imóvel quando requeridas simultaneamente).** O Oficial,  André Veloso Machado Guerra de Moraes.

Av-04/854. Em 17/dezembro/2018. Protocolo: 1.273, em 17/12/2018. HIPOTECA. TRANSPORTE DE CONTRATO PJ REGISTRADO EM MATRÍCULA-MÃE DE EMPREENDIMENTO. CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS. Procede-se à presente averbação para fazer constar que o presente imóvel encontra-se HIPOTECADO conforme contrato previamente registrado na Matrícula-Mãe do empreendimento em que a **MRV MD PE LYRA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., CNPJ/MF 26.765.110/0001-38**, estabelecido na Rua Tenente Domingos de Brito, nº 314, sala 301, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, deu em primeira e especial **HIPOTECA** diversas unidades do empreendimento em que situado este imóvel, inclusive o objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor BANCÁRIO SUL, QUADRA 4 BLOCO A LOTE, nº 3/4, PRESI/GECOL 21º ANDAR, Bairro ASA SUL, na cidade de Brasília/DF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto -Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, conforme dados de representação constante na matrícula-mãe. **TERMOS, CONDIÇÕES, REPRESENTAÇÃO, TAXA DE JUROS, CERTIDÕES APRESENTADAS E DEMAIS DADOS:** Aqueles constantes do ato originário na matrícula-mãe.

DADOS DO CONTRATO:

R-05-88: NÚMERO DO CONTRATO: 8.7877.0386339-1. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2018. VALOR DO TOTAL FINANCIAMENTO: R\$ 17.495.410,84. BASE DE CÁLCULO DO VALOR DESTA UNIDADE: R\$ 99.405,74., valor obtido dividindo-se o valor total do mútuo pelo número de unidades dadas em garantia hipotecária. Selo digital nº

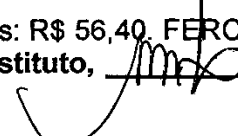
CNS: 15.983-0.

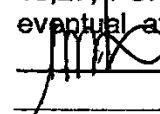
Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 854

Data: 17 de dezembro de 2018

Ficha n.º 02

0159830.XSN10201801.02165. Guia nº 0009166504. Custas: Emolumentos: R\$ 56,40. FERC: R\$ 6,64. TSNR: R\$ 13,27. ISS: R\$ 3,32. Total: R\$ 79,63. **O Oficial Substituto,** 
Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-05/854. Em 05/novembro/2019. Protocolo: 3.893, em 08/10/2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se à presente averbação para fazer constar que, pelo contrato informado no registro seguinte, a hipoteca informada na **Av.04** da presente matrícula (R-5-88, desta Serventia) foi CANCELADA em vistas aos documentos conforme autorização constante no corpo do referido contrato. Selo digital nº 0159830.UKM02201901.03143. Guia nº 0011069646. Custas: Emolumentos: R\$ 56,40; FERC: R\$ 6,64; ISS: R\$ 3,32; TSNR: R\$ 13,27; FUNSEG: R\$ 1,33; FERM-PJPE: R\$ 0,66; Total: R\$ 81,62. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto,** 
Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

R-06/854. Em 05/novembro/2019. Protocolo: 3.893, em 08/10/2019. VENDA E COMPRA. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com força de escritura pública (SFH), abaixo indicado datado de 25/06/2019, devidamente assinado pelas partes, o proprietário **MRV MD PE LYRA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-4.359.240, expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500 e **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 436.094.226-53, residente e domiciliado na Rua Cypriano Souza Coutinho, nº 10, apto 1.600, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-730, neste ato representados seu procurador **Jason Luiz Carneiro de Moraes**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 7.131.914, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito 314/301 Boa Viagem, Recife/PE, procuração lavrada às folhas 25 a 31 do Livro 2197, em 27/11/2017 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de **R\$ 145.004,00** (cento e quarenta e cinco mil e quatro reais), com decomposição da origem das parcelas indicadas ao final deste registro, à **ANGELO WANDERLEY LOPES MELO**, brasileiro, solteiro e não mantém união estável, nascido em 04/01/1994, filho de Silvano de Andrade Melo e Maria Adeilda Lopes Melo, servidor público municipal, portador da CNH nº 05614654789 expedida pelo DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF nº 080.039.584-07, tendo como endereço eletrônico o e-mail: eng.angelolopes@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Ulisses Pernambucano, nº 32, bairro São Francisco, na cidade de Caruaru/PE. Valor de

avaliação fiscal (ITBI): R\$142.000,00. **TERMOS E CONDIÇÕES:** Os constantes do contrato que fica arquivado nesta serventia, por meio digital, junto com os documentos apresentados.

DADOS DO CONTRATO, OPERAÇÃO: **TÍTULO DO CONTRATO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS. **NÚMERO DO CONTRATO:** 8.7877.0619147-5.

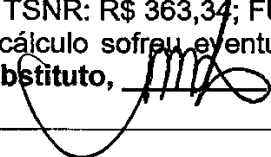
COMPOSIÇÃO DO PREÇO PAGO:

Recursos Próprios: R\$ 34.777,95

Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ Não utilizado

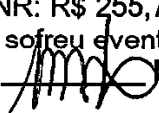
Recursos de Financiamento concedido pelo Credor Fiduciário: R\$ 102.050,05

Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 8.176,00

DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) Comprovação de ITBI ISENTO, conforme guia nº 24534/2019 de 25/09/2019. II) Certidão Negativa de Tributos Municipais referente ao cadastro imobiliário nº 1013456 expedida em 25/09/2019 pelo Município de Caruaru. III) As partes estão cientificadas da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido contrato. **EMITIDA A DOI.** Selo digital nº 0159830.UKM07201901.02423. Guia nº 0011069646. Custas: Emolumentos: R\$ 745,49; FERC: R\$ 87,71; ISS: R\$ 43,85; TSNR: R\$ 363,34; FUNSEG: R\$ 17,54; FERM-PJPE: R\$ 8,77; Total: R\$ 1.266,70. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto,**  **Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

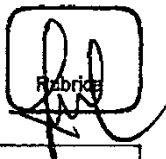
R-07/854. Em 05/novembro/2019. Protocolo: 3.893, em 08/10/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Através do mesmo contrato objeto do registro anterior da presente matrícula, o proprietário **ANGELO WANDERLEY LOPES MELO**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor da dívida abaixo indicado, **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lote nº 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, em garantia do empréstimo no valor de R\$102.050,05 conforme abaixo pormenorizado. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, arquivado eletronicamente nesta serventia. **DADOS DA OPERAÇÃO:**

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	360 MESES -----	ENCARGO INICIAL:	R\$ 600,00-----
GARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (ART. 26, §2º DA LEI 9.514/97):	30 DIAS. -----		
DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:	02/08/2019 -----		
TAXA DE JUROS ANUAIS (%):	NOMINAL: 5,5000 -----	EFETIVA:	5,6407 -----
VALOR DA GARANTIA PARA PÚBLICO LEILÃO (ART. 24, VI, LEI 9.514/97):	R\$142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)-----		

Selo digital nº 0159830.UKN07201901.01032. Guia nº 0011069646. Custas: Emolumentos: R\$ 555,81; FERC: R\$ 65,39; ISS: R\$ 32,69; TSNR: R\$ 255,71; FUNSEG: R\$ 13,08; FERM-PJPE: R\$ 6,54; Total: R\$ 929,22. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **O Oficial Substituto,**  **Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

Av-08/854. Em 05/julho/2021. Protocolo: 12.223, em 22/06/2021. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Proceda-se a presente averbação para fazer constar o número da inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, sendo ele: **2.90.169.03.0842.0000.0470**; n.º de cadastro reduzido: **1013456**, conforme consta no extrato de cadastro imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Caruaru/PE em 08/03/2021.

CNS: 15.983-0.

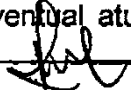


Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 854

Data: 05 de julho de 2021

Ficha n.º 03

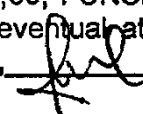
Permanecendo cópia do documento supracitado arquivado nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.FVU06202101.01249. Guia nº 0013711986. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A Escrevente Autorizada,  Ially Layane de Souza Barreto.

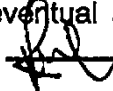
Av-09/854. Em 05/julho/2021. Protocolo: 12.223, em 22/06/2021. CONSTRUÇÃO/HABITE-SE. Mediante requerimento em forma legal, datado em 30 de abril de 2021, procede-se à presente averbação para fazer constar a existência de construção conforme **HABITE-SE** expedido pelo Município de Caruaru concernente ao imóvel informado na presente matrícula com os dados adiante informados:

HABITE-SE nº 0001/2021, expedido em 06/01/2021, referente ao Imóvel objeto da presente matrícula, edificado no Condomínio Residencial Parque Caminho das Aroeiras, localizado na Via Arterial Oeste, nº 583, bairro Indianópolis, na cidade de Caruaru/PE.

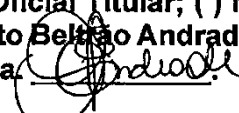
ÁREA CONSTRUÍDA: *mesmas informações constantes da abertura.*

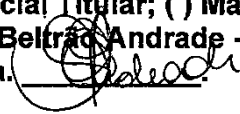
CÔMODOS: Sala de estar/jantar, circulação, B.W.C social, 2 quartos, cozinha e vaga de estacionamento.

Averbação calculada sobre o valor venal do imóvel, avaliado em R\$ 36.377,75 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 153 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Apresentado Extrato de Cadastro Imobiliário nº 1013456, datado de 08/03/2021. Selo digital nº 0159830.FVW06202101.04574. Guia nº 0013711987. Custas: Emolumentos: R\$ 93,09; FERC: R\$ 11,51; ISS: R\$ 5,23; TSNR: R\$ 77,60; FUNSEG: R\$ 2,09; FERM-PJPE: R\$ 1,05; Total: R\$ 190,57. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A Escrevente Autorizada,  Ially Layane de Souza Barreto.

Av-10/854. Em 05/julho/2021. Protocolo: 12.223, em 22/06/2021. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação para fazer constar que a afetação informada na **Av.03** desta Matrícula (Av.03/88, de 16/03/2018, deste Registro Imobiliário) foi **CANCELADA**, conforme autorização de cancelamento de afetação, com base no art. 31-E, I da Lei Federal 4.591/64, arquivada nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.FVY06202101.01262. Guia nº 0013711986. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A Escrevente Autorizada  Ially Layane de Souza Barreto.

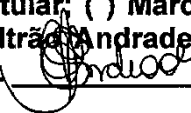
Av-11/854. Em 16/setembro/2026. Protocolo: 36.466, em 16/09/2026. SOLICITAÇÃO DE

PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 13/03/2026, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.BLZ09202601.03909. Guia nº 0024656900. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54; FERC: R\$ 9,62; ISS: R\$ 4,81; TSNR: R\$ 19,23; FUNSEG: R\$ 1,92; FERM-PJPE: R\$ 0,96; Total: R\$ 123,08. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. 

Av-12/854. Em 16/setembro/2026. Protocolo: 36.466, em 16/09/2026. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.BMH09202601.05190. Guia nº 0024656900. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54; FERC: R\$ 9,62; ISS: R\$ 4,81; TSNR: R\$ 19,23; FUNSEG: R\$ 1,92; FERM-PJPE: R\$ 0,96; Total: R\$ 123,08. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. 

Av-13/854. Em 16/setembro/2026. Protocolo: 36.467, em 16/09/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os fiduciários-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso.

CREDOR FIDUCIÁRIO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DATA DO REQUERIMENTO:	11/09/2026
Nº DA AV DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO:	AV-11
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO:	R-07
VALOR VENAL BASE DO ITBI:	R\$ 152.264,13

RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos como condição prévia à alienação do imóvel. **O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Selo digital nº 0159830.BMR09202601.04211. Guia nº 0024656900. Custas: Emolumentos: R\$ 810,90; FERC: R\$ 90,10; ISS: R\$ 45,05; TSNR: R\$ 380,66; FUNSEG: R\$ 18,02; FERM-PJPE: R\$ 9,01; Total: R\$ 1.353,74. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. 

CNS: 15.983-0.

CNM Nº 159830.2.0000854-03

**Livro 2 de
Registro Geral****Matrícula n.º 854****Data: 16 de setembro de 2026****Ficha n.º 04**

Certifico e dou fé, **QUE TODOS OS ATOS DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ASSINADOS NA ORIGINAL** e que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 854**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 16 (dezesesseis) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). **Pago Emolumentos R\$ R\$ 43,96, FERC R\$ 4,88, ISS R\$ 2,44, TSNR R\$ 9,77, FUNSEG R\$ 0,98, FERM-PJPE R\$ 0,49. Total R\$ 62,52. Selo Digital de Fiscalização 0159830.BOJ09202601.07121.** Consulte a validade do selo no site - www.tipe.jus.br/selodigital. () André Veloso Machado Guerra de Moraes (Oficial Titular); () Marcos Vinicius Oliveira Xavier; (Substituto); () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade; (Substituta); () Emanuela Barbosa Alvès - Escrevente Autorizada_____.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YWKFM-XQ2UK-L28YY-JAX9D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elisama Sanguineto Beltrao Andrade (CPF 067.059.974-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YWKFM-XQ2UK-L28YY-JAX9D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>